



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 233/2012/SRHU/DRS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 016/2010 de 20 de Outubro de 2010 Processo Seletivo Simplificado para formação do Quadro de Reserva para Unidades Prisionais de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ribeirão das Neves e São Joaquim de Bicas, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 016/2010 de 20 de Outubro de 2010;

1.2 a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

1.3 os candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário listados abaixo, possui contrato administrativo temporário de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos listados abaixo, com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009.

Nome	Cargo
1. Adalberto Santos Magalhães	Agente de Segurança Socioeducativo
2. Bruno Fernandes Fraga	Agente de Segurança Penitenciário
3. Charles Henrique Costa	
4. Cleodimar Santana de Barros	
5. Harlem Natalino Batista	Agente de Segurança Socioeducativo
6. Luiz Marques	Auxiliar Administrativo
7. Luiz Claudio Costa Pereira	
8. Samuel Santos Moreira	Agente de Segurança Socioeducativo
9. Washington Rodrigues Sousa	

Belo Horizonte, 20 de Março de 2012.

Superintendência de Recursos Humanos SEDS